(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr

BOLETIM INTERNO Nr 239

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 20 DE DEZEMBRO DE 2011.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Escala de Serviço à SEF

Para o dia 21 DEZ 11 qua

OD 2° Ten MARCUS - 11^a ICFEx

Guarda do Quartel

Adj OD e Cmt Gd	3° Sgt MARCOS	- DGO
Fisc de Sobras e Resd	3° Sgt MARCOS	- DGO
Cb Gd	Cb S. OLIVEIRA	- 11 ^a ICFEx
Cb Rfr Gd e Bom D	Cb PAULO SANTOS	- SEF
Motr D	Sd WENDEL	- SEF
Sd Gd (P1)	Sd HANANIEL - CPEx; MÁRIO - SEF; ALARCÃO	- DGO
Perm Estac (P2 Móvel)	Sd MARLON - CCIEx; LAURISTON - DGO; COSTA	- SEF
Perm Estac (P3 Fixo)	Sd SIELMO	- CCIEx

Guarda do Contingente

Cb D (Cmt Gd) - CCIEx Cb FARIA

Plantões (Sd Gd) Sd MIRANDA - D Cont; FERREIRA - SEF; JADSON - SEF;

PAULO CESAR - CPEx

Aprovisionamento

3° Sgt EUGÊNIO Sobreaviso - SEF Copeiro Sd BRAGA - SEF Cozinheiro Sd SANTIAGO - SEF

Serviço de Portaria/SEF

1° Turno (0800 às 1215h) Sd GERALDO - CCIEX; ADRIANO - SEF

2° Turno (1215 às 1800h) Sd CHAVES - CCIEx; ROGEL - SEF; ELIEZER - DGO; VANDERSON - CPEX

<u>2ª PARTE - INSTRUÇÃO</u>

Sem alteração

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 239, de 20 DEZ 11

Pag Ni 2

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais

Dispensa do Serviço para Desconto em Férias - Concessão

Concedi o dia 19 DEZ 11, de dispensa do serviço para desconto nas férias relativas ao período de 1º ABR 11 a 30 ABR 12, em caráter excepcional, ao Cel PTTC CELSO RODRIGUES PINTO, desta Secretaria, o qual apresentou-se pronto para o serviço nesta data. Restam-lhe 26 (vinte e seis) dias de férias relativas ao período de 1º ABR 11 a 30 ABR 12, de acordo com a letra "b" do inciso XV do art. 21 do RISG.

(Nota Nr 951-SG1/SEF, de 14 DEZ 11)

Em consequência, a SG1/SEF, a Asse 3/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

b. Alterações de Praças

Férias - Concessão

Foram concedidas férias regulamentares ao militar a seguir relacionado, de acordo com o inciso XVIII do art. 21 e o art. 451, do RISG:

Grad	Nome	Dawiada Aguisitiva	Dias	Dias	Período (Concedido
	Nome	Período Aquisitivo	Desc	Concd	Início	Término
Sd	JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA SOUSA	1° MAR 10 a 28 FEV 11	-	30	20 DEZ 11	18 JAN 12
Obs	Obs: a apresentação pronto para o serviço será no dia subsequente à data do término do período concedido.					

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

c. Alterações de Servidores Civis

Licença para Tratamento de Saúde - Prorrogação

1) Prorroguei, por 30 (trinta) dias, a contar de 4 DEZ 11, a Licença para Tratamento de Saúde (LTS) da Svd Civ MARIA LUCÉLIA MARTINS DE BRITO, desta Secretaria, conforme Atestado Nr 0059870 do Serviço Médico do Ministério da Fazenda, fundamentado nos art. 82 e 204 da Lei Nr 8.112, de 11 DEZ 1990.

(Nota Nr 953-SG1/SEF, de 19 DEZ 11)

Em consequência:

- a) a referida servidora acumula 542 (quinhentos e quarenta e dois) dias de LTS nos exercícios de 2010 e 2011; e
 - b) a SG1/SEF tome as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 239, de 20 DEZ 11

Pag Na

2) Prorroguei, por 42 (quarenta e dois) dias, a contar de 25 NOV 11, a Licença para Tratamento de Saúde (LTS) da Svd Civ JOANA D'ARC DE SANTANA, desta Secretaria, conforme Atestado Nr 54960 do Serviço Médico do Ministério da Fazenda, fundamentado nos art. 82 e 204 da Lei Nr 8.112, de 11 DEZ 1990.

(Nota Nr 952-SG1/SEF, de 19 DEZ 11)

Em consequência:

- a) a referida servidora acumula 320 (trezentos e vinte) dias de LTS no exercício de 2011; e
- b) a SG1/SEF tome as providências decorrentes.

d. Diversos

1) Plano de Férias - Ordem de Saque

O militar a seguir relacionado está previsto para gozar férias, conforme as informações que se seguem:

CPEx

Grad	Nome	Prec/CP	Período Aquisitivo	Início
3° Sgt	RONALDO DOMICIANO DE CARVALHO	341967744	2011	1° DEZ 11

(Solução a MDO Nr 443-SG1.2/CPEx, de 6 DEZ 11)

Em consequência:

- a) a SG1/SEF faça o saque do Adicional de Férias (AD2) em favor do 3º Sgt RONALDO DOMICIANO DE CARVALHO; e
 - b) a SG1/SEF, o CPEx e o interessado tomem as providências decorrentes.

2) Comissão de Recebimento, Exame e Averiguação de Material - Substituição

Nomeio à 1° Ten PATRÍCIA CRISTINE DE OLIVEIRA GALVÃO, do CPEx, para compor a Comissão de Recebimento de Material (CREM) e a Comissão de Exame e Averiguação de Material (CEAM) da SEF, OMDS e do CCIEx, nos meses de dezembro de 2011, janeiro e fevereiro de 2012, dos materiais da Classe VII (Material de Comunicações, Eletrônica e de Informática), em substituição à 2° Ten ROSANGELA PEDROSA BARBARY, do CCIEx, publicada no BI/SEF Nr 228, de 5 DEZ 11, de acordo com os § 1° e 4° do Nr 2 do art. 66 e art. 90 do RAE.

(Nota Nr 235-SG4/SEF, de 14 DEZ 11)

Em consequência, a Fiscalização Administrativa, o CPEx, o CCIEx e as interessadas tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 239, de 20 DEZ 11

Pag Nr

3) PLAMOGEx 2012 - Transcrição

"Incumbiu-me o Senhor Comandante do Exército de informar que encontram-se abertas as inscrições para o PLAMOGEx - Plano de Movimentações a cargo do Gabinete do Comandante do Exército.

O PLAMOGEX destina-se a selecionar, no universo de militares de carreira, voluntários, oficiais e praças, para ocuparem os diversos claros existentes no Gabinete do Comandante do Exército, no Centro de Comunicação Social do Exército, no Centro de Inteligência do Exército e nos órgãos não pertencentes ao Comando do Exército, tais como a Presidência da República, Ministério da Defesa, IMBEL, dentre outras.

O cadastro deve ser feito individualmente por cada militar, acessando o endereço eletrônico www.gabcmt.eb.mil.br/plamogex/ até 15 MAR 12.

Cumpre destacar que o militar deverá informar a V Exa/ V Sa o interesse em cadastrar-se como voluntário no PLAMOGEx.

Por fim, segue anexa a Diretriz do referido Plano, que esclarece as atribuições e procedimentos que deverão ser adotados, em todos os níveis.

Senhores Cmt/Ch/Dir, sua participação é muito importante.

As informações completas sobre o assunto estão publicadas na Port Nr 751 (BE Nr 49, de 9 DEZ 11).

Divulguem e orientem os seus comandados. (Assn) Gen Div MAURO CESAR LOURENA CID - Chefe do Gab Cmt Ex."

Em consequência, a SEF e as suas OMDS e os interessados tomem as providências decorrentes.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Auxílio-Alimentação - Ordem de Saque

Seja sacado o Auxílio-Alimentação no montante de 5 (cinco) vezes o valor da etapa comum fixada para o Distrito Federal, pelo número de dias a que fazem jus, aos militares a seguir relacionados, do CCIEx, referente ao mês de dezembro de 2011, de acordo com o previsto na letra "a" da tabela III do Anexo IV da MP Nr 2.215-10, de 31 AGO 01, combinado com o que prescreve o inciso II do art. 67 do Decreto Nr 4.307, de 18 JUL 02 e o art. 3° da Port Nr 419-Cmt Ex, de 21 AGO 02:

l	Grad	Nome	Prec/CP	Função	Dias
	- 5	RAMIRO CARLOS DA SILVA FILHO	342290344	Mot Of Gen	1°, 2, 5, 6, 7, 8, 9, 12, 13 e 14 DEZ 11
l	Cb	ANDSON SAMPAIO CORDEIRO SUDÁRIO	351744135	Mot Of Sp	1°, 2, 5, 6, 7 e 8 DEZ 11

(Solução a MDO Nr 14-Gab/CCIEx, de 16 DEZ 11)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF efetue o saque em favor dos militares supramencionados.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 239, de 20 DEZ 11

Pag Ni

b. CADBEN/FUSEx

1) Exlcusão de Dependente

O 1º Ten ROSALVO LOURENÇO DA SILVA, da DGO, apresentou a Escritura Pública Declaratória de Divórcio Consensual, datada de 18 NOV 11, expedida pelo Cartório do 3º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília/DF, onde consta no Livro Nr IS-0014, folhas Nr 121, o seu divórcio consensual da Srª GIOVANNA CATIA SCHNEIDER SOARES, e solicita a sua exclusão do CADBEN/FUSEx, bem como para fins de imposto de renda e salário-família.

(Solução ao Encam Nr 183-SG1.2/DGO, de 8 DEZ 11 - Protocolo Nr 1558)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF adote as seguintes medidas administrativas:

- a) faça, por intermédio do BID-ONLINE, a exclusão da Sr^a GIOVANNA CATIA SCHNEIDER SOARES (ex-cônjuge) no CADBEN/FUSEx;
- b) altere a Ficha Cadastro do 1º Ten ROSALVO LOURENÇO DA SILVA, mudando o número de dependentes para fins de Salário Família e Imposto de Renda de 1 (um) para 0 (zero); e

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	040708487	14	0000

c) faça alteração na Ficha Cadastro mudando o estado civil de casado para divorciado.

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	040708487	12	5

(Nota Nr 950-SG1.2/SEF, de 19 DEZ 11)

2) Inclusão de Dependente

O Sd DALTRON PEREIRA DE SOUSA SOUTO, da DGO, apresentou a Certidão de Nascimento, datada de 9 NOV 11, expedida pelo Cartório do 5º Oficio de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal, matrícula Nr 021079 01 55 2011 1 00129 285 0038685 81, onde consta o nascimento de seu filho MIGUEL AIRTON SOUSA DE ANDRADE, ocorrido em 8 NOV 11, conforme publicado no BI/DGO Nr 045, de 11 NOV 11 e solicita a inclusão como dependente no CADBEN/FUSEx, bem como para fins de Auxílio Natalidade, Assistência Pré-Escolar, Salário-Família e Imposto de Renda.

(Solução ao Encam Nr 170-SG1.2/DGO, de 17 NOV 11 - Protocolo Nr 990)

Em consequência:

a) incluo na relação de dependentes do Sd DALTRON PEREIRA DE SOUSA SOUTO, da DGO, o menor MIGUEL AIRTON SOUSA DE ANDRADE, seu filho, de acordo com o art. 2º da Port Nr 7-GB, de 8 JAN 1968 (Salário-Família), inciso III do art. 35 da Lei Nr 9.250, de 26 DEZ 1995 (Imposto de Renda) e inciso II do art. 5º das IG 30-32, aprovadas pela Port Min Nr 653, de 30 AGO 05 e art. 7º das IR 30-39, aprovadas pela Port Nr 049-DGP, de 28 FEV 08 (CADBEN/FUSEx) e o art. 4º das Normas para a Aplicação do Plano de Assistência Pré-Escolar do Exército (PAPEEx),

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 239, de 20 DEZ 11

Pag Nr

aprovadas pela Port Nr 566-Gab Cmt, de 23 AGO 06 e alterado pela Port Nr 014-Gab Cmt, de 16 JAN 08 (Assistência Pré-Escolar).

- b) a SG1.2-Remuneração/SEF adote as seguintes medidas administrativas:
- (1) faça a alteração na Ficha-Cadastro/SIAPPES do Sd DALTRON PEREIRA DE SOUSA SOUTO, mudando o número de dependentes para fins de Salário-Família e Imposto de Renda de 1 (um) para 2 (dois).

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	351932532	14	0202

(2) faça o saque (CODOM do CPEx) da quota do Salário-Família atrasada, a que o militar faz jus, referente aos meses de novembro e dezembro de 2011.

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	351932532	35	A3800000032

(3) faça a implantação nesta UA, no cadastro da Assistência Pré-Escolar, no valor de R\$ 90,25 (noventa reais e vinte e cinco centavos).

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	351932532	35	A7700009025

(4) faça o saque (CODOM do CPEx) da quota da Assistência Pré-Escolar atrasada, a que o militar faz jus, referente ao mês de novembro de 2011.

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	351932532	35	A78000090251111

(5) faça o saque (CODOM do CPEx) da quota da Assistência Pré-Escolar atrasada, a que o militar faz ius, referente ao mês de dezembro de 2011.

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	351932532	35	A78000090251211

(6) faça o saque do Auxílio-Natalidade em favor do Sd DALTRON PEREIRA DE SOUSA SOUTO, de acordo com inciso XIV do art. 3º e a letra "a" da Tabela IV do Anexo IV da MP Nr 2.215-10, de 31 AGO 01, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	351932532	35	A81

(7) faça, por intermédio do BID-ONLINE, a inclusão do menor MIGUEL AIRTON SOUSA DE ANDRADE, no CADBEN/FUSEx.

Determino que o Sd DALTRON PEREIRA DE SOUSA SOUTO, faça o cadastro do menor MIGUEL AIRTON SOUSA DE ANDRADE, seu filho, junto ao ICT/SEF e providencie a atualização da Declaração de Beneficiários.

(Nota Nr 947-SG1/SEF, de 15 DEZ 11)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 239, de 20 DEZ 11

Pag Ni

c. Domicílio Bancário - Alteração

Seja alterado, para fim de recebimento de remuneração, o domicílio bancário do Sd WANDERSON CARLOS MARTINS SILVA, da 11ª ICFEx, conforme dados a seguir:

De	Para	
Banco: 001 (Banco do Brasil)	Banco: 001 (Banco do Brasil)	
Agência: 45985 Conta corrente: 0000138487	Agência: 4596-9 Conta corrente: 11.674-2	

(Nota Nr 949-SG1.2/SEF, de 15 DEZ 11)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF providencie a alteração do domicílio bancário do referido militar.

d. Indenização de Férias não Gozadas - Recebimento de Mensagem - Transcrição

Esta Secretaria recebeu e transcreve a seguinte mensagem:

"Msg Nr 449-SG1.2, de 8 de dezembro de 2011. Solicito-vos o saque BF4 por não ter gozado as férias relativas ao ano de 2010, e o BF3 e BF4 por não ter recebido o Adicional de Férias e nem ter gozado as férias relativas ao ano de 2011 em favor do Cel Int (010503843-4) MILTON PEREIRA DE ALBUQUERQUE JUNIOR, Subchefe deste Centro, em virtude de sua passagem para a reserva remunerada, conforme Port Nr 376-DCIPAS.11, de 2 DEZ 11, a contar de 31 DEZ 11, não tendo desconto em férias nos referidos períodos. (Assn) Cel MILTON - Subchefe do CPEx."

(Solução a Msg Nr 449-SG1.2, de 8 DEZ 11) (Nota Nr 954-SG1.2/SEF, de 19 DEZ 11)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF, providencie a confecção do FAP manual, para ser remetido para o CPEx, solicitando o pagamento da indenização das férias não gozadas.

e. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl referentes às etapas completas:

Para o dia 21 DEZ 11					
Classes Efetivos	Quantitativos		Complementos		
Classes Eletivos	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade	
Oficiais	RR	91	CF	260	
Oficiais PTTC	RR	22			
S Ten e Sgt	RR	59			
S Ten e Sgt PTTC	RR	8			
Cb, Tf e Sd	QR	80			
Outras OM	RR/QR	0			

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 239, de 20 DEZ 11

Pag Nr

2) A Subseção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 21 DEZ 11				
Café:	58	Almoço: 260	Jantar: 43	
		01 31 040 0	(CEE 1 00 DEC 11)	

(Nota Nr 343-Sv Aprv/SEF, de 20 DEZ 11)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração

Gen Div CARLOS HENRIQUE CARVALHO PRIMO

Rsp pelo Secretário de Economia e Finanças